



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 021/2018
Projetos de Regulamentos Municipais

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 98º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, por aviso publicitado na página da internet do Município, não tendo havido ninguém a constituir-se como interessado e não foi rececionado nesta autarquia qualquer proposta de contributos.

Nestes termos, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder a audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 100º. do Código de Procedimento Administrativo, pelo **período de 30 dias corridos**, (de 20 de março a 18 de abril) os seguintes regulamentos: ***Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão; Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no do Município de Vila Velha de Ródão; Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila Velha de Ródão; Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão e Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão.***

Durante o referido período, os interessados poderão consultar os referidos regulamentos, na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, no Posto de Turismo Municipal (sábados, domingos e feriados), nas Juntas de Freguesia e ou na página da internet (www.cm-vvrodão.pt), e sobre eles formular, por escrito,



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

eventuais observações ou sugestões, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, através dos meios disponíveis: correio (Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão), correio electrónico (geral@cm-vvrodao.pt), ou outro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 19 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira
